

PORTARIA Nº 040/2024

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

- **Art. 1º** Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARIA INÊS PIMENTA SALARINI**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-A V ESPECIALIZAÇÃO NÍVEL IV, LETRA T, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003, do artigo 2º EC 47/2005 c/c artigo 40, § 5º, da CF 1988, conforme artigo 10, § 7º da EC nº 103/2019 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 15494/2024, a partir de 31 de março de 2024.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de março de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo

dre

